



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

*Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º*

**CONSTITUI OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICA PARA ATENDER AO EVENTO DA TRADICIONAL FESTA DE REIS NA CIDADE DE BREJÃO/PE.**





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este estudo tem como objetivo planejar e organizar as atividades operacionais e logísticas necessárias para a realização de uma **Festa de Rua** (pode ser uma festa comunitária, carnaval de rua, bloco de carnaval, entre outros), considerando as necessidades de infraestrutura, recursos humanos, segurança e aprovação de órgãos responsáveis. Uma festa desse porte visa integrar a comunidade, promovendo a convivência e o entretenimento, ao mesmo tempo em que respeita as normas e regulamentações locais.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requirante:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.		
Responsável pela Demanda:	Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes		
E-mail:		Telefone:	

### 3. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio operacional e logística para atender ao evento da tradicional FESTA DE REIS na cidade de Brejão/PE.

### 4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, I*

#### ANÁLISE DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS

As operações envolvem a coordenação de várias áreas essenciais, como:

- **Montagem e organização do espaço:** Definir a área de instalação, incluindo palcos, tendas, barracas de alimentação, banheiros químicos, entre outros.
- **Recepção e controle de público:** Organizar o fluxo de pessoas, com entrada e saída adequadas para garantir a segurança.
- **Alimentação e bebidas:** Planejar a quantidade de alimentos e bebidas, com a contratação de food trucks ou barracas.
- **Segurança e controle de acessos:** Garantir a presença de seguranças e controle de acesso para evitar incidentes.
- **Limpeza e coleta de resíduos:** Manter a área limpa antes, durante e após o evento.



## DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES LOGÍSTICAS

A logística da festa de rua envolve:

- **Espaço público e infraestrutura:**
  - **Licenciamento:** Obter as permissões necessárias junto à prefeitura ou órgãos municipais.
  - **Verificação de acessibilidade:** Garantir que o espaço seja acessível para pessoas com deficiência.
  - **Instalação de banheiros químicos:** Planejar a quantidade de banheiros de acordo com a estimativa de público.
  - **Geração de energia:** Se necessário, providenciar geradores para energia elétrica para iluminação, som e outros equipamentos.
- **Transporte de materiais:** Organizar a entrega de equipamentos de palco, barracas, som, alimentação, etc.
- **Distribuição de recursos:** Organizar a distribuição de alimentação, bebidas e materiais para as diferentes áreas do evento (barracas, palcos, áreas de descanso).
- **Gestão de público:** Controlar a movimentação do público, evitando aglomerações e organizando espaços para segurança (saídas, entradas, áreas de emergência).

## 5. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133, art. 18, § 1º, II.*

A prestação dos serviços pretendidos encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas, conforme Declaração Orçamentária, expedida pela Contabilidade.

## 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, III*

**Contratação de equipe de apoio e logística** para uma **festa de rua** envolve uma série de requisitos para garantir que o evento ocorra de forma organizada, segura e eficiente. Essa equipe será responsável pela execução de diversas tarefas operacionais, incluindo montagem de infraestrutura, segurança, transporte, limpeza e atendimento ao público. Aqui estão os principais requisitos para a contratação da equipe:

### DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA E FUNÇÕES DA EQUIPE DE APOIO

A equipe de apoio deve ser organizada de acordo com as funções necessárias para o bom andamento do evento. As principais funções são:





- **Coordenação geral:** Responsável por supervisionar todo o evento e garantir que todos os setores funcionem em harmonia.
- **Segurança:** Profissionais encarregados de controlar o fluxo de pessoas, garantir a ordem pública, lidar com situações de emergência e prevenir comportamentos inadequados.
- **Atendimento ao público:** Pessoal que vai atuar como ponto de informação, orientando os participantes, controlando filas e atendendo a eventuais necessidades do público.
- **Limpeza:** Equipe dedicada à limpeza do local antes, durante e após o evento, garantindo a manutenção da higiene e organização do espaço.
- **Saúde e primeiros socorros:** Profissionais capacitados para atuar em situações de emergência médica, garantindo a segurança da saúde do público.

### REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DE CADA FUNÇÃO

Para garantir a qualidade na execução das tarefas, cada função requer alguns requisitos específicos:

#### **A. Coordenação Geral**

- **Experiência em organização de eventos:** O coordenador deve ter experiência prévia na organização de eventos de grande porte, preferencialmente em festas de rua.
- **Capacidade de liderança:** Ser capaz de gerenciar diversas equipes, lidar com imprevistos e tomar decisões rápidas.
- **Comunicação clara:** Deve ser um bom comunicador para lidar com fornecedores, equipes e órgãos públicos, garantindo a fluidez das operações.

#### **B. Segurança**

- **Licença e treinamento de seguranças:** A equipe de segurança deve ser composta por profissionais devidamente licenciados e treinados, com conhecimento em controle de multidões e primeiros socorros.
- **Conhecimento em gestão de multidões:** A segurança deve ser capaz de identificar pontos críticos, como áreas de maior concentração de pessoas, e adotar medidas preventivas.
- **Comunicação via rádio:** Garantir que todos os seguranças tenham sistemas de comunicação adequados (rádios, por exemplo) para interagir entre si e com a coordenação.

#### **C. Atendimento ao Público**

- **Boa comunicação e educação:** Os atendentes devem ser treinados para lidar com o público de forma cordial e eficiente, sendo capazes de orientar, esclarecer dúvidas e





ajudar com situações emergenciais.

- **Capacidade de resolver problemas rapidamente:** Eles devem ser preparados para lidar com queixas e situações imprevistas de forma ágil e amigável.
- **Uniforme e identificação:** A equipe de atendimento deve usar uniformes ou crachás visíveis para facilitar a identificação pelo público.

### C. Limpeza

- **Equipe de limpeza treinada:** A equipe precisa ser treinada para lidar com grandes volumes de resíduos, usando os materiais corretos para garantir que o local esteja sempre limpo e organizado.
- **Horários de coleta e descarte:** Definir um cronograma de coleta de lixo durante o evento, com pontos estratégicos para a coleta de resíduos de alimentos, embalagens e outros materiais.
- **Manutenção de banheiros e áreas comuns:** Garantir que banheiros químicos, áreas de alimentação e outros espaços estejam sempre limpos e em bom estado de conservação.

### D. Saúde e Primeiros Socorros

- **Profissionais qualificados (médicos e enfermeiros):** Contratar médicos, enfermeiros ou brigadistas de primeiros socorros com experiência em eventos e conhecimento de como lidar com emergências em grandes aglomerações.
- **Equipamentos de emergência:** Garantir que os profissionais de saúde disponham de equipamentos adequados (kits de primeiros socorros, desfibriladores, etc.).
- **Local de atendimento:** Definir um ponto de atendimento de primeiros socorros visível e de fácil acesso, onde os participantes saibam onde procurar ajuda em caso de emergência.

## 7. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV*

A quantidade de profissionais a ser contratada dependerá do tamanho da festa de rua e da quantidade de público esperado. Como orientação, uma festa de grande porte pode exigir:

- **Segurança:** Uma segurança a cada 100 a 200 pessoas (dependendo da cidade e das regulamentações locais).
- **Atendimento ao público:** De 2 a 5 atendentes para eventos de pequeno a médio porte, e uma equipe maior para eventos de grande porte.
- **Limpeza:** Entre 1 e 3 profissionais de limpeza para cada 100 pessoas, dependendo da duração e estrutura do evento.



- **Saúde e primeiros socorros:** Ao menos uma equipe de 2 a 3 profissionais de saúde (médicos ou enfermeiros) para eventos maiores.

Item	Descrição	Und de medida	Qtd.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio operacional e logística para atender ao evento da Tradicional <b>FESTA DE REIS</b> , de acordo com o orçamento em anexo.	diária	150

O histórico pesquisado no <https://tomeconta.tcepe.tc.br/>, no setor de contabilidade, na Prefeitura Municipal de Brejão/PE – PMB para o objeto proposto, com base na série histórica, a demanda atual.

## 8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, V*

O levantamento de mercado para a contratação de equipe de apoio e logística para uma festa de rua envolve a pesquisa e a análise de diferentes fornecedores e profissionais disponíveis no mercado para atender às diversas necessidades do evento. O objetivo é garantir que as equipes contratadas sejam qualificadas, ofereçam bons serviços, e apresentem um custo-benefício adequado ao orçamento do evento.

A segurança é uma das áreas mais importantes em qualquer evento de grande porte, especialmente em uma festa de rua. É fundamental escolher EMPRESAS com boa reputação e profissionais qualificados. Busque empresas que ofereçam equipes treinadas e licenciadas pelo órgão competente. Esses profissionais devem ter experiência com controle de multidões e gestão de segurança em eventos de grande porte.

### Itens a considerar:

- Número de seguranças por número de participantes (geralmente, 1 segurança para cada 100-200 pessoas).
- Preço médio por segurança ou pacote de segurança para eventos.
- Tipos de serviços (segurança patrimonial, controle de acessos, brigada de incêndio, etc.).

A identificação das opções disponíveis foi analisada contratações similares feitas por outros órgãos, por meio de consultas no sítio do Banco de Preços no link: <https://tomeconta.tcepe.tc.br/>, com o objetivo de identificar a existência de novos licitantes que atendessem às necessidades da Administração, sendo que, as identificadas, foram incorporadas na contratação em análise, havendo interesse pode apresentar suas propostas e documentação para objeto pretendido.

A existência de outras empresas do ramo no mercado, assim como a prática comum da atividade, caracteriza que se trata de serviço que não possui restrição no mercado.



Os Entes Municipais da Região do Agreste e outros Órgãos já possui contrato dessa natureza para atender as necessidades das Unidades Administrativas, dessa forma, não se vislumbram necessidades específicas de adequação dos ambientes.

## 9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI*

Tendo em vista que houve a necessidade desta contratação ser de **caráter emergencial**, (como explicado na justificativa), foi tomado como referência o valor adjudicado do **Processo 033/2023, Pregão Eletrônico 013/2023, Contrato 090-09/2023**. Ressaltando que não houve alteração de valor no período de 04 meses, sendo então viável esta contratação pela administração.

Relacionamos abaixo o preço médio tendo como referência o **contrato 090-09/2023**:

Item	Descrição/Especificações	QTDE.	Prefeitura Municipal de Brejão	Preço máximo
01	SERVIÇOS DE EQUIPE E APOIO LOGÍSTICO OPERACIONAL	150,00	RS 234,00	RS 35.100,00
<b>Valor Total: RS 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)</b>				

Conforme a IN nº 65, o Método Matemático Aplicado foi a Média Aritmética dos preços obtidos – conforme “Consolidação de Preços”, ficando anexo ao Termo de Referência.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII*

A solução mais adequada para a contratação de equipe de apoio e logística para uma festa desse porte envolve a integração eficiente de várias equipes especializadas, desde segurança até saúde, passando por montagem, limpeza e transporte. A coordenação eficaz entre essas equipes, somada a contratos bem definidos e a comunicação constante durante o evento, garante que todos os aspectos logísticos sejam gerenciados adequadamente, resultando em um evento seguro, bem-sucedido e agradável para todos os participantes.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

No caso em questão, resta configurada a hipótese de utilização da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.



## 11. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII*

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## 12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX*

Os resultados pretendidos para a contratação de equipe de apoio e logística para uma festa de rua envolvem a execução eficiente e segura de todas as atividades necessárias para o evento, garantindo a satisfação do público, a segurança de todos os participantes e o sucesso geral do evento. Isso inclui uma logística bem planejada, a gestão adequada de imprevistos e a manutenção da ordem e limpeza durante todo o evento.

Cada área de apoio — desde a segurança até a limpeza e o atendimento médico — deve ser conduzida com profissionais qualificados e com protocolos bem definidos, sempre visando a experiência positiva dos participantes.

## 13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X*

As providências para a contratação de equipe de apoio e logística para uma festa desse porte envolvem um planejamento estratégico e detalhado, onde cada fase do evento, desde a contratação até a execução, deve ser cuidadosamente organizada. A chave para o sucesso está na coordenação entre todas as equipes, na comunicação constante e na capacidade de adaptação a imprevistos.

Antes de qualquer contratação, o **planejamento** do evento deve ser bem definido. As providências incluem:

- **Definição do porte e tipo de evento:** Tamanho esperado do público, estrutura necessária (palcos, tendas, banheiros, sonorização, etc.) e horário de realização.
- **Identificação das necessidades logísticas:** O que será necessário em termos de segurança, transporte, limpeza, primeiros socorros, alimentação, entre outros.







- **Mapeamento do local do evento:** Identificar as áreas de risco, os acessos, os pontos de apoio (como banheiros, postos de primeiros socorros), e as zonas de maior concentração de público.

A logística eficiente é essencial para garantir que o evento transcorra de maneira organizada. Algumas providências incluem:

- **Planejamento do transporte de materiais:** Organize a chegada dos equipamentos e materiais (palco, som, iluminação, tendas, etc.), garantindo que as equipes de montagem tenham tudo o que precisam no local e no momento certo.
- **Gestão de tráfego e estacionamento:** Para evitar congestionamentos e facilitar o acesso, planeje as rotas de entrada e saída para transporte de carga e veículos de público. Também, se necessário, contrate equipe para a organização do estacionamento.
- **Planejamento de fluxo de pessoas:** Defina entradas e saídas claras para o público, garantindo a segurança e a fluidez na movimentação

A segurança e o atendimento médico são essenciais em uma festa de rua, onde há grande circulação de pessoas. Providências importantes incluem:

- **Contratação de segurança especializada:** A segurança deve ser contratada de empresas que ofereçam profissionais qualificados e que atendam às exigências locais. O número de seguranças dependerá do porte do evento (geralmente 1 segurança para cada 100 a 200 pessoas).
- **Planejamento de emergências médicas:** Certifique-se de que a equipe de saúde e primeiros socorros tenha profissionais treinados e equipamentos adequados para atender emergências, como ambulâncias e kits de primeiros socorros

No dia do evento, a providência mais importante é a **execução eficiente** de todo o planejamento:

- **Acompanhamento contínuo:** Tenha uma equipe de coordenação (geralmente o coordenador de logística e líderes de cada área) monitorando a execução dos serviços durante o evento, para garantir que tudo corra conforme o planejado.
- **Flexibilidade para imprevistos:** Esteja preparado para lidar com imprevistos (como mudanças climáticas, falhas de equipamentos ou aumento inesperado no público). Isso exige comunicação constante e soluções rápidas.
- **Garantia de segurança:** Certifique-se de que as equipes de segurança e saúde estejam posicionadas adequadamente e prontas para atuar em caso de emergência.

Seguindo essas providências, será possível garantir um evento bem-sucedido, seguro e agradável para todos os participantes.





#### 14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X*

Não há necessidade de contratações correlatas.

#### 15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII*

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de apoio operacional e logística em uma festa desse porte pode gerar vários impactos ambientais, dependendo do porte e da natureza do evento. Esses impactos podem ser tanto diretos quanto indiretos e devem ser cuidadosamente gerenciados para minimizar os danos ao meio ambiente. A seguir, destaco os principais impactos ambientais e algumas medidas mitigadoras que podem ser adotadas.

##### 1. GERAÇÃO DE RESÍDUOS

Durante um evento de grande porte, a quantidade de resíduos gerados (como plásticos, papéis, latas, garrafas, restos de alimentos, entre outros) pode ser bastante significativa.

- **Impacto:** A acumulação inadequada de resíduos pode poluir o solo, a água e o ar, além de causar danos à fauna local. O descarte incorreto de lixo, especialmente plástico e materiais não recicláveis, pode resultar em contaminação do ambiente urbano e dos espaços públicos.
- **Medidas mitigadoras:**
  - Implementação de coleta seletiva e disponibilização de lixeiras específicas para recicláveis, orgânicos e rejeitos.
  - Parcerias com empresas de reciclagem e compostagem.
  - Redução do uso de plásticos descartáveis, priorizando itens reutilizáveis ou biodegradáveis.

##### 2. CONSUMO DE ENERGIA [REDACTED] DE EFEITO ESTUFA (GEE)

Eventos de grande porte demandam energia para iluminação, sonorização, estrutura de apoio e serviços operacionais.

- **Impacto:** O uso de geradores a diesel ou o consumo excessivo de eletricidade em grandes quantidades pode gerar uma pegada de carbono considerável, contribuindo para as emissões de gases de efeito estufa.
- **Medidas mitigadoras:**





- Priorizar o uso de fontes de energia renováveis, como energia solar ou elétrica proveniente de fontes sustentáveis.
- Utilizar geradores mais eficientes e com menor emissão de poluentes.
- Adotar tecnologias de baixo consumo energético em iluminação e equipamentos de som.

### 3. EMISSÕES SONORAS

Os sistemas de som e as atividades de entretenimento em festas de rua podem gerar poluição sonora, o que afeta tanto o meio ambiente quanto a qualidade de vida das pessoas ao redor.

- **Impacto:** A emissão excessiva de ruído pode prejudicar a fauna local, como aves e outros animais, que dependem do ambiente natural para se orientar e se comunicar. Além disso, pode causar desconforto para os moradores da região.
- **Medidas mitigadoras:**
  - Controlar os níveis de som, com uso de equipamentos de som que minimizem os impactos ambientais.
  - Estabelecer horários de funcionamento e limites de volume adequados à área e à comunidade ao redor.
  - Usar sistemas de som direcionados, evitando a dispersão de som para áreas residenciais.

### 4. TRÂNSITO E TRANSPORTE

A mobilidade durante o evento, incluindo o transporte de pessoas e materiais, pode gerar impactos em termos de poluição do ar, congestionamento e emissão de gases poluentes.

- **Impacto:** O tráfego intenso pode contribuir para a poluição do ar, especialmente se for dependente de veículos movidos a combustíveis fósseis. O aumento do número de carros nas ruas pode gerar congestionamentos e desconforto para a comunidade.
- **Medidas mitigadoras:**
  - Incentivar o uso de transporte coletivo, bicicletas ou transporte público.
  - Oferecer alternativas de transporte sustentável, como o uso de vans elétricas ou bicicletas compartilhadas.
  - Criar áreas de estacionamento bem localizadas e eficientes para evitar a obstrução do tráfego nas vias principais

Embora a realização de festas de rua com apoio logístico e operacional tenha um grande potencial de impacto ambiental, as contratações e ações adequadas podem reduzir substancialmente esses efeitos. A chave está em um planejamento cuidadoso e no compromisso com práticas mais sustentáveis em cada uma das etapas do evento, desde a logística até a gestão dos resíduos e o uso de recursos. Além disso, é importante envolver a comunidade e os





prestadores de serviços em uma abordagem colaborativa para garantir a minimização dos impactos ambientais.

## 16. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE E ADEQUAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII*

Justificativa da Viabilidade:

O posicionamento conclusivo sobre a adequação para a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio operacional e logística para uma festa de rua deve considerar vários fatores-chave que envolvem tanto a necessidade prática do evento quanto a responsabilidade ambiental, social e legal.

Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis pela população no funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Por fim, considerando o exposto, DECLARO a viabilidade da contratação, que se mostra imprescindível diante de todo o exposto.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Brejão, Estado do Pernambuco, 02 de janeiro de 2025.

**SEBASTIANA FRANCISCA DO NASCIMENTO LOPES**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Portaria n.º 07/2025.

Ciência e Autorização.

Por este instrumento, Gestora abaixo assinado declara estar ciente e concorda com o inteiro teor do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio operacional e logística para atender ao evento da Tradicional FESTA DE REIS, de acordo com o orçamento em anexo.**

- ( x ) Autorizo o prosseguimento da dispensa de licitação, considerando sua relevância aos objetivos pretendidos pela gestão.



- ( Autorizo parcialmente o prosseguimento do procedimento licitatório, considerando sua relevância aos objetivos pretendidos pela gestão.
- ( Reprovo o prosseguimento do procedimento licitatório, conforme justificativas elencadas em documento anexo.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Brejão, Estado do Pernambuco, 02 de janeiro de 2025.



**SEBASTIANA FRANCISCA DO NASCIMENTO LOPES**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Portaria n.º 07/2025.

